DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de
Monte Santo

ÍNDICE

TERMO
TERMO DE ADITIVO

TERMO ADITIVO
TERMO DE ADITIVO

TERMO DE ADITIVO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2026

DISPENSA PRESENCIAL 005/2026

A **Prefeita do Município de Monte Santo, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 105 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, consoante a exposição dos motivos, preenchidos todos os requisitos legais e considerando o parecer jurídico da Procuradoria Municipal, **RATIFICO** os atos praticados e **AUTORIZO** a prorrogação do **Contrato nº 035/2026**, nos termos propostos.

Monte Santo – BA, 02 de outubro de 2026.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO/BA ESTADO DA BAHIA CNPJ Nº 13.698.766/0001-33 GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 035/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2026

DISPENSA PRESENCIAL Nº 005/2026

CONTRATO N° 035/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MONTE SANTO/BA

CNPJ: 13.698.766/0001-33

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 11.481.390/0001-85

CONTRATADA: 59.015.125 ADAILTO BATISTA CHAGAS

CNPJ sob o nº 59.015.125/0001-38

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de coordenação de manutenção hospitalar, compreendendo o planejamento, supervisão e acompanhamento das atividades de manutenção preventiva e corretiva das instalações prediais, sistemas elétricos, hidráulicos, climatização, gases medicinais, bem como o controle operacional de contratos terceirizados, vistoria técnica em obras e reparos, acompanhamento do funcionamento dos equipamentos hospitalares e monitoramento das áreas internas do hospital, visando assegurar a continuidade e a segurança dos serviços assistenciais.

MOTIVAÇÃO: Prorrogação do prazo por 01 (um) mês.

AMPARO LEGAL: Artigo nº 105 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DE ASSINATURA: 02 de outubro de 2026.

MUNICÍPIO DE MONTE SANTO – BAHIA: SILVANIA SILVA MATOS

TERMO DE ADITIVO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 199/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2025

A **Prefeita do Município de Monte Santo, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 105 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, consoante a exposição dos motivos, preenchidos todos os requisitos legais e considerando o parecer jurídico da Procuradoria Municipal, **RATIFICO** os atos praticados e **AUTORIZO** a prorrogação do **Contrato nº 275/2025**, nos termos propostos.

Monte Santo – BA, 02 de outubro de 2026.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO/BA ESTADO DA BAHIA CNPJ Nº 13.698.766/0001-33 GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 275/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 199/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2025

CONTRATO N° 275/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MONTE SANTO/BA

CNPJ: 13.698.766/0001-33

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 11.481.390/0001-85

CONTRATADA: LABBE LABORATÓRIO LTDA

CNPJ sob o nº 00.643.168/0001-15

OBJETO DO CONTRATO: Constitui com objeto desse contrato a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de equipamentos e disposição de reagentes e insumos no Hospital Municipal Monsenhor Berenguer, para realizar os exames de fins diagnósticos - Laboratório (análises clínicas), diagnóstico em anatomia patológica, processamento, armazenamento, realização e distribuição de exames, 24 (vinte e quatro) horas durante 7 (sete) dias por semana, ininterruptamente.

MOTIVAÇÃO: Prorrogação do prazo por 12 (doze) meses.

AMPARO LEGAL: Artigo nº 105 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DE ASSINATURA: 02 de outubro de 2026.

MUNICÍPIO DE MONTE SANTO – BAHIA: SILVANIA SILVA MATOS